NOTIFICO o atual Prefeito Municipal de Sumaré para que no prazo de 15 (quinze) dias, informe a este Tribunal quais a providências adotadas em face de decisão proferida nestes autos Advirto que o não atendimento dentro do prazo consign

do poderá acarretar a imposição das penalidades previstas na Lei Complementar nº 709/93

PROCESSO: TC-012639/714/00

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULARORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO

PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAD PAULO - ARTESP RESPONSÁVEIS: GIOVANNI PENGUE FILHO, KARLA BER-TOCCO TRINDADE, PAULO HENRIQUE EXPOSTO SANCHES VARGAS, MARCO ANTONIO ASSALVE, PAULO VARGAS, GABRIEL DAL POZZO, NAN FANCISCO PERIERIA AGOSTINHO, RODRIGO JOSÉ QUIVEIRA PINTO DE CAMPOS, LUCIANA SANTUCCI CONTRATADA: CONCESSONARIA RODOVIA DAS COLINAS SIA RESPONSÁVEIS: JOSÉ RENATO RICCIARDI E ALEXANDRE TULISCIA!

TUJISOKI

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DA MALHA RODOVIÁRIA OBJETO: CONCESSAO ONEROSA DA MALHA RODOVIARI ESTADUAL DE LIGAÇÃO – ITÚ, CAMPINAS, RIO CLARO, PIRAC CABA, TATÚ, JUNDIAÍ, TIETÉ – LOTE 13 EXERCÍCIO: 20112

EXERCICIO: 20112 VIGÊNCIΔ: 03/03/12 Δ 02/03/2028

EM EXAME: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E CON-CESSÃO – PERÍODO DE 03/03/2012 A 03/03/2014

Vistos.

No curso da instrução dos autos, a PFE à fl.869, com endosso do MPC, propôs fosse assinado prazo à Origem para apresentar justificativas complementares acerca dos pontos levantados pela Assessoria Fecincia de Engenharia desta Corte às fls. 859/864 e que ainda não foram esclarecidos.

revalidados pela Assessoria l'eclicia de rigientiala desià colta del Sis 839866 et que ainda na foram esdarecidos. Sendo assim, diante dos apontamentos, para que no futuro não se alegue cercamento de debesa, assino a AcENICIA REGU-LARORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELECADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULD – ARRES PO prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 70933, adote as providências necesárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dividas suscitadas, ficando, ainda, os responsáveis supracitados ontificados para acompanhar o presente fetio e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entendeme abrieva, sialentando que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Cívil, considerando apenas os días disteis na contagem. Autorizo, desde já, vista e extração de cópias em Cartório, observadas as cautelas de estillo.

Transcorrido o prazo, retormem os autos pela Unidade de Engenharia da Assessoria Técnica, PFE e MFC, s termos dos arti-

gos 60, 69, inciso II, e 205, do Regir PROCESSO: TC-023415/026/16

Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Conveniada: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPOR

TES URBANOS – EMTU/SP Responsáveis: José Renato Nalini (Secretário à época), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária à época), João Cury Neto (atual Secretário), Joaquim Lopes da Silva Junior (Diretor Presi-dente à época), Theodoro de Almeida Pupo Junior (atual Diretor

Matéria: Repasses Públicos ao Primeiro Setor – Prestação

Exercicio: 2016
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza – OAB/
SP nº 109.013

Vistos.

Defiro às partes prazo complementar de 10 (dez) dias úteis
Publique-se

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-932632/026/16
INTERESSADO: Ministerio Público do Estado de São Paulo
Grupo de Abuação Especial de Combate ao Crime OrganizaGAECO – Núcleo Ribeirão Preto.
Gabriel Rigoldi Vidal – Promotor de Justiça
ASSUNTO: Oficio n° 922/2015 – GAECO – RP, remetido por

nédio do Oficio nº 5624/2016 – EXPPGJ, de 22 de nover

Ref.: PIC n° 94.0562.0000009/2015-6

Solicita informações acerca da fonte de recursos que sub-vencionam determinados contratos.

vencionam determinados contratos.

Visto.

Ofície-se a autoridade subscritora, informando-lhe que o Pregióne-se a autoridade subscritora, informando-lhe que o Pregión Presencial n° 87/16, promovido pela Prefeitura de Itápolís, não
constituiu item de análise específica no relatório de Fiscalização
emitido no exame das contas de 2016 daquele Município (TC4279.993.16), tampouco foi objeto de análise em autos próprios.
Informe, ainda, que em consulta aos dados do Sistema
Audesp verifique o empenho n° 4983/2016, decorrete dessa
licitação, em favor da empresa Mult Beef Comercial Ltda. EPP,
no valor de R\$3.300,000 (trinta e três mil reais), liquidado e
pago, utilizando fonte de recursos Federais.
Cumprida a determinação, arquive-se o presente expeliente.
Processor. IC-03634/02/617
Contratante: Prefeitura Municípal de Itanhaém
Contratadas: Termag Terraplanagem, Construção Civil e

Contratada: Termaq Terraplanagem, Construção Civil e

a. eis: Orlando Bifulco Sobrinho (ex-Prefeito). João Carlos Forssell Neto (ex-Prefeito), Luciano Prata Rodrigues, Car los Alberto Naste Junior e Wagner Schiano. Atual Prefeito: Marco Aurélio Gomes dos Santos

Objeto: Execução de levantamentos topográficos, cadastro imobiliário, projetos e serviços diversos de engenharia civi para terraplanagem, pavimentação, drenagem e serviços com-plementares em ruas e avenidas do Município de Itanhaém/SP. Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal Advogados: Camila C. Murta (OAB/SP n° 217.943)

NOTIFICO o atual Prefeito Municipal de Itanhaém para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a este Tribunal a conclu-são da Comissão Sindicante instaurada em 03/10/2017 para apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas

Complementar n° 709/93. Publique-se. PROCESSO N°: TC-040622/026/14

PROCESSO N°: 1: C-04/05/Z/U26/14
CONTRATATTE: Prefeitura Municipal de Santo André
RESPONSÁVEIS: Carlos Alberto Grana; Homero Nepomuceno Duarte e Jurandyr José Teixeira das Neves
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Fundação do ABC - FUABC
RESPONSÁVEIS: Maurício Marcos Mindrisz; Marco Antônio

MATÉRIA: Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Con-

tas (Contrato de Gestão) EXERCÍCIO: 2013

VALOR: R\$58.532.138,26

VALUN. N.320-332.138,20 ADVOGADOS: Márcia Helena Guerra Correia – OAB/SP 110.747; Sandro Tavares – OAB/SP 201.133 – Guilherme Crepaldi Esposito – OAB/SP 303.735 – Marcelo Chuere Nunes – OAB/SP 142.512 – Vinicius Grota do Nascimento – OAB/SP nº 290.896

VISTOS.

Defiro aos requerentes prazo de 10 (dez) dias úteis.

Com resposta, ao MPC.

Publique-se.

rocesso: TC-014840/026/14

Órgão Público: Secretaria de Estado da Saúde. Organização Social: Associação Beneficente Casa da Saúde Santa Marcelina.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri, José Manoel de Camargo Teixeira, David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários da Saúde) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Assunto: Prestação de contas - repasses públicos ao ter

Exercício: 2013.

Valor: R\$96.569.907,22

Advogados: Arcênio Rodrigues da Silva – OAB/SP nº 183.031; Eliza Yukie Inakake – OAB/SP nº 91.315; Lilian Hernan-des Barbieri – OAB/SP nº 149.584; Daniela Gilo Rocha – OAB/SP nº 380.845 e Outros

Vistos. A Secretária de Estado da Saúde e a Organização Social sa de Saúde Santa Marcelina, gerenciadora do Hospital Geral Itaim Paulista, solicita concessão de prazo suplementar (f

os os interess Publique-se

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO

DIMAS RAMALHO PROCESSO: 00004290.989.18-5

PROCESSO: 0.0004290.989.18-5
0.636.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL (CNPJ
0.636.4 4160001-5
0.636.3 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL (CNPJ
0.636.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE 1806.2 PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 0.0011579.989.18-7
0.11579.989.18-7
PROCESSO: 0.0004344.989.18-1
0.123.04910001-63)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018

Visto.

NOTIFICO as Prefeituras Municipais acima mencionadas, para que tomem ciência do Relatório da V Fiscalização Ordenada 2018 — Merenda Escola, elaborado pelas equipes de fiscalização responsáveis, e no prazo de 10 (dez) dias, apresentem esclarecimentos sobre os apontamentos da fiscalização e info mem quais as providências adotadas com objetivo de sanear as

ill quan as provincianos activadas com 2,121. ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ac neamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar Paulista nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com fulcro no artigo 29 do mesmo

ao término do exercício, com tucco no considerado dispositivo legal.
Fica desde já franqueada aos interessados vistas dos autos, observadas as cautelas de estilo. Para tanto, fica NOTIFICADA a origem que seus procuradores e/ou representantes legais devem efetuar seu cadastramento no sistema de Proceso Eletrónico através do sile https: (Perpocessotes pogowhe/retesp), e solicitar a regular habilitação nos autos, nos termos da Resolução nº 01/2011 deste Tribunal, para que futuras publicações constem os nomes dos seus procuradores/representantes.

Publique-se. PROCESSO: TC-5612.989.17-8

PROCESSO: TC-5612-989.17-8
TC-6827-989.17-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL
RESPONSÁVEIS: TANIA MARIA FERREIRA
PAULO NUNES PINHEIRO
CONTRATADA: GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S/A
PESCONSÁVEI: JOSÉ DADE: CUICHIE SALIMA

RESPONSÁVEL: JOSÉ RAFIC CHIQUIE SAUMA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PLANOS OU SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR

MEIO DE PLANO PRIVADO. ADVOGADOS: DR. MARCO A. IAMNHUK OAB/SP 131.200 DR. RAFAEL L. IAFELIX OAB/SP 180.707 DRA. ANA CLAUDIA F. GUARIZZO OAB/SP 268.858

Tendo em vista o consignado nos relatórios da Fiscalização

assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresente os esclarecimentos que julgar necessários.

Publique-se PROCESSO:

PROCESSO: 00004465 989 18-4

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD (CNPJ 23.757/0001-89)

44 723 757/0 os de Prefeitura - Exercício de 2018

Visto.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que tome ciência do Relatório V Fiscalização Ordenada 2018 - Merenda (evento 19), elaborado pela equipe de fiscalização responsável, en porzao de 10 (dez) días, informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocor-

rências registradas pela equipe técnica.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a siste-mática de contagem de prazos no Novo Código Cívil, conside-rando apenas os dias úteis na contagem.

Alerto o responsável que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados oderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processodiante regular cadast efetivado.

Aproveito a ocasião para informar ao órgão e/ou interes

Agrovento a ocasiao para informar ao orgao e/ou intrees-so que poderão ser intimados dos atos processuais relativos presente processo através do aplicativo WhatsApp. Esse procedimento será aplicado exclusivamente no Car-io do meu Gabinete, e somente nos processos de Contas aus de Prefetturas Municipais de minha relatoria, relativas e xercícios de 2016, 2017 e 2018, que já tramitam em meio tráciro.

As intimações realizadas através do WhatsApp serão feita As intimações realizadas através do WhatsApp serão feitas de forma subsidiária à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 90 da lei Complementar 70993, e não exclui a obrigatoriedade das partes interessadas companharem as publicações no Diário Oficial do Estado.

A adesão ao procedimento de intimação por WhatsApp é facultativa, e pode se realizada pela(s) parte(s) interessada(s) e seu(s) procurador(e), incluindo as Sociedades de Advogados, desde que devidamente habilitado(s) nos autos.

Caso a(c) narte(c) nossual(m) interesse deveráfájo fazer.

Caso a(s) parte(s) possua(m) interesse, deverá(ão) fazer o pedido junto ao Cartório do meu Gabinete ou através de petição nos autos, que deverá constar obrigatoriamente os seguintes termos e informações:

I) nome Completo e OAB (no caso de procuradores);
 II) número do telefone que receberá as intimações;

III) que concorda com os termos da intimação por meio do

aplicativo WhatsApp: aplicativo WhatsApp; IV) que foi cientificado de que o CGDER, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realiza-

ção de atos de intimação;

V) que foi cientificado de que as dúvidas referentes à intimação deverão ser tratadas, exclusivamente, no Cartório do Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Ressalto que caso haja mudança do número do telefone e/ou alteração das condições de representação processual, com a substituição de procuradores, ou sobretudo término do mandato, (os) aderentes (a deveráção informá-lo de imediato o Cartório para atualização e/ou suspensão do serviço.

As intimações por WhatsApp serão enviadas a partir do aparelho celular destinado ao Cartório exclusivamente para essa finalidade.

No ato da intimação, o servidor responsával caracteristado da intimação.

— .... чо mumação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo WhatsApp a imagem do ato processual (despa-cho, decisão ou sentença), com a identificação do processo e das partes, podendo também ser enviado nos formatos Word ou PDF.

Em hipótese alguma é necessário responder ou confirmar o recebimento das mensagens, tendo em vista que se trata de um meio complementar de divulgação dos atos processuais.

Qualquer mensagem ou arquivo enviado pela(s) parte(s) e/ou seu(s) procurador(es) não será lida e descartada imedia-Alertando que petições, justificativas, recursos e outros pedidos deverão ser realizados através dos meios convencio nais, seja através dos protocolos da capital ou das Unidades

ais, ou ainda pelo Processo Eletrônico Por fim, informo que intimações serão encaminhadas durante o expediente e feitas exclusivamente pelo aplicativo udralme o expeciarite e leitas exclusivamente pelo apricativo Whatsapp, e a contagem dos prazos processuais obedecerá : legislação de regência, iniciando-se com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PROCESSO: 00004471.989.18-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA (CNPJ 45.212.008

008/0001-50) SUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal acima Ordenada 2018 - Merenda (evento 36), elaborado pela equipe de fiscalização responsável, e no prazo de 10 (dez) dias, informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorncias registradas pela equipe técnica

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a siste mática de contagem de prazos no Novo Código Civil, conside rando apenas os dias úteis na contagem.

Alerto o responsável que os aspectos abordados serão nsiderados quando da emissão do parecer sobre as referidas

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico
– e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processoeletronico, mediante regular cadastramento, caso ainda não

efetivado.

Aproveito a ocasião para informar ao órgão e/ou interes-sados que poderão ser intimados dos atos processuais relativos ao presente processo através do aplicativo WhatsApp.

Esse procedimento será aplicado exclusivamente no Car-tório do meu Gabiniete, e somente nos processos de Contas Anuais de Prefeituras Municipais de minha relatoria, relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, que já tramitam em meio eletrônico.

aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, que já tramitam em meio eletrônico.

As intimações realizadas através do WhatsApp serão feitas de forma subsidiária à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 90 da lei Complementar 70993, e não exclui a obrigatoriedade das partes interessadas acompanharem as publicações no Diário Oficial do Estado.

A adesão ao procedimento de intimação por WhatsApp é facultativa, e pode ser realizada pela(s) parte(s) interessada(s) e seu(s) procurador(es), incluindo as Sociedades de Advogados, desde que devidamente habilitado(s) nos autos.

Caso a(s) parte(s) possucim) interesse, deverá(ão) fazer o pedido junto ao Cartório do meu Gabinete ou através de pelição nos autos, que deverá constar obrigatoriamente os seguintes termos e informações:

peuçau nos autos, que uevera consar oungatoriamente os seguintes termos e informações: (1) nome Completo e OAB (no caso de procuradores); (11) número do telefone que receberá as intimações; (11) que concorda com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp; (1) que foi científicado de que o CGDER, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquero outro consecuencia de consecuencia de consecuencia de consecuencia la consecuencia de consecuencia de consecuencia per consecuencia de consecuencia (1) que foi científicado de que o CGDER, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquero outro (1) que foi científicado de consecuencia (1) que foi consecuencia (1) que foi consecuencia (1) que foi científicado de que o CGDER, em nenhuma (1) que foi científicado

de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realiza-ção de atos de intimação;

V) que foi cientificado de que as dúvidas referentes à intimação deverão ser tratadas, exclusivamente, no Cartório do Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Ressalto que caso haja mudança do número do telefone e/ou alteração das condições de representação processual, com a substituição de procuradores, ou sobretudo término do nandato, o(s) aderente(s) deverá(ão) informá-lo de imediato o

Cartório para atualização e/ou suspensão do serviço.

As intimações por WhatsApp serão enviadas a partir do aparelho celular destinado ao Cartório exclusivamente para

No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo WhatsApp a imagem do ato processual (despa-cho, decisão ou sentença), com a identificação do processo e das partes, podendo também ser enviado nos formatos Word

Em hipótese alguma é necessário responder ou confirmar o

recebimento das mensagens, tendo em vista que se trata de um meio complementar de divulgação dos atos processuais. Qualquer mensagem ou arquivo enviado pela(s) parte(s) e/ou seu(s) procurador(es) não será lida e descartada imedia-

tamente.

Alertando que petições, justificativas, recursos e outros pedidos deverão ser realizados através dos meios convencionais, seja através dos protocolos da capital ou das Unidades Regionais, ou ainda pelo Processo Eletrónico.

Por fim, informo que intimações serão encaminhada durante o expediente e feitas exclusivamente pelo aplicativo Whatsapp, e a contagem dos prazos processuais obedecerá à leegislação de regênda, iniciando-se com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Unicid Ind Estatulu de Sad Padini.
Publique-se.
PROCESSO: 00004498.989.18-5
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ
45.111.952/0001-10)
ADVIGADO: SUIVO BIROLLI FILHO (OAB/SP 51.513) / JOAO
PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Merse.

que tome ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de

2018 (Evento 41.17). ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o enceramento do presente exercicio, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar Paulista n° 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com fulcro no artigo 29 do mesmo dispositivo legal.

PROCESSO: 00004517.989.18-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 45.735.479/0001-42) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018 Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal acima Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que tome ciência do Relatório V Fiscalização Ordenada 2018 - Merenda (evento 20), elaborado pela equipe de fiscalização responsável, en op prazo de 10 (dez) dias, informe quais as providentas adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas pela equipe técnica. Saliento que está Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Cívil, considerando apenas os dias úteis na contagem. Alerto o responsável que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

ntas.

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados derão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-etronico, mediante regular cadastramento, caso ainda não

efetivado.

Aproveito a casião para informar ao órgão e /ou interessados que poderão ser intimados dos atos processuais relativos ao presente processo através do aplicativo WhatsApp.

Esse procedimento será aplicado exclusivamente no Catório do mue dabinete, e somente nos processos de Contas Anuais de Prefeituras Municipais de minha relatoria, relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, que já tramitam em meio eletrônico.

